



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Amaro Neto)

Requer o aditamento ao Requerimento nº 3/2026 – CCOM, que solicita a realização de audiência pública para debater a instituição do alerta de pessoas desaparecidas no Brasil (Alerta Âmber), para inclusão de convidados.

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, venho respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 3/2026 – CCOM, que solicita a realização de audiência pública para debater o tema “Alerta de Pessoas Desaparecidas por Empresas de Comunicação”, a fim de incluir entre os convidados os seguintes representantes:

- Representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel
- Representantes das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações
- Representante da ABR Telecom – Entidade responsável pelos sistemas de interoperabilidade entre operadoras e Soluções de Notificação de EmergênciaFake News nas redes Sociais.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão dos participantes ora propostos tem como objetivo ampliar o debate sobre os mecanismos que podem ser utilizados pelas empresas de comunicação e pelos prestadores de serviços de telecomunicações para a divulgação de alertas relacionados a pessoas desaparecidas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Amaro Neto - REPUBLICANOS/ES

Apresentação: 10/03/2026 16:20:57.200 - CCOM

REQ n.8/2026

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) exerce a competência regulatória sobre os serviços de telecomunicações e possui papel relevante na definição de diretrizes que envolvem o uso das redes e das plataformas de comunicação para fins de interesse público.

Da mesma forma, a participação de representantes das empresas de telecomunicações permitirá avaliar a viabilidade técnica e operacional de mecanismos de disseminação de alertas à população por meio das redes de comunicação.

Por fim, a presença da ABR Telecom, entidade responsável pela administração de bases de dados e sistemas de interoperabilidade entre operadoras e Soluções de Notificação de Emergência poderá contribuir com informações técnicas relevantes sobre infraestrutura e mecanismos de coordenação entre prestadoras.

A participação dessas instituições contribuirá para enriquecer o debate e para a construção de soluções eficazes que auxiliem na localização de pessoas desaparecidas e na rápida mobilização da sociedade por meio dos meios de comunicação.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e aprovação desta justificativa, reiterando nosso compromisso com a promoção de um setor de telecomunicações forte, justo e inovador para todos os brasileiros.

CONVIDADOS:

Carlos Manuel Baigorri - Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado AMARO NETO
(Republicanos/ES)

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 223 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels. (61)3215-223 | dep.amaroneto@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269113728700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amaro Neto

